

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra, Eleale Marques de Carvalho Mourão , Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu- IPSEMDE, nomeada nos termos da Portaria Nº013/2023, declara para devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº **2023013001**, referente ao Contrato Nº **20230130**, celebrado com **LIMACON CONTABILIDADE LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatados, pelo o que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta AUTARQUIA.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Dom Eliseu-Pa, 29 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Eleale Marques de Carvalho Mourão